



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **699**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Contador Mazutti/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva é em conjunto com o Vereador João Diego, para o aporte financeiro para aquisição de academia ao ar livre com base de concreto a ser instalada na Avenida Sabiá esquina com a Rua Bem-te-vi, no bairro Floresta.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de Academia da Terceira Idade – ATI, com base de concreto a ser instalada na Avenida Sabiá esquina com Rua Bem-te-vi, no bairro Floresta.
Valor Total	R\$ 22.000,00	Vinte e dois mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 22.000,00	Vinte e dois mil reais
Valor Total:	R\$ 16.640.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais.

Contador Mazutti
Vereador/PL

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

